



de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 10º** Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, *incontinenti*, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 11º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - DGPC/DGPC, Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, Divisão de Armamento e Produtos Controlados - DAPC/GGF/DGPC, Seção de Armamento e Munições - SAM/DAPC/GGF/DGPC e Seção de Gestão de Contratos - SGCT/DGF/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências. **Art. 12º** Revoga-se a Portaria nº 137/2021 - DGPC (evento nº 000026065917). **Art. 13º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE e DIFUNDA-SE.** Goiânia, GO, 30 de novembro de 2022. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO, Gerente de Gestão e Finanças, Portaria nº. 486/2021 - DGPC.

Protocolo 344759

EXTRATO DE PORTARIA Nº 25/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base no Inquérito Policial nº04/2021 e Sindicância Preliminar nº43/2022 da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: "Prevaler-se abusivamente da condição de servidor policial". Infração: Artigo 204, inciso XVI da Lei Estadual nº 20.756/2020, punível com pena de suspensão. GCDPC, Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

Nilda Limas de Andrade
Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 344931

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 17.307, de 22 de novembro de 2022

Altera a Portaria nº 6.602, de 2 de junho de 2015.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002120501, e

Considerando a determinação para cumprimento da ordem judicial exarada no Processo nº 5579739-88.2018.8.09.0011, pela Primeira Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível, em sede de Ação Revisional (000034471977), a proposta de promoção de oficial por ordem judicial pelo ato de bravura, com efeitos retroativos à partir da data de 2 de maio de 2014 (000034572176), e Decreto da CASACIVIL/GERAT (000034686809);

Considerando que o militar em epígrafe foi promovido ao Posto de 2º Tenente PM, em 8 de junho de 2015, em virtude de transferência pra reserva remunerada, conforme Portaria nº 6.602, de 2 de junho de 2015, publicada em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 103, de 8 de junho de 2015 (000035615816);

Considerando o Decreto de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº. 23.906, de 21 de outubro de 2022,(000034848933) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 203, de 27 de outubro de 2022 (000034937248), que promoveu o Subtenente PM 14.290 JOÃO CARLOS RESENDE BITTENCOURT, CPF nº ***.174.801-**, ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2014; e

Considerando que o militar foi promovido ao Posto de 2º Tenente PM com data anterior ao ato normativo que concedeu sua promoção em virtude da transferência para a reserva remunerada, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 6.602, de 2 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte modificação: "Art. 1º Promover o 2º Tenente PM 14.920 JOÃO CARLOS RESENDE BITTENCOURT, CPF nº ***.174.801-**, ao Posto de 1º Tenente da

reserva remunerada, a contar de 8 de junho de 2015". (NR) Art. 2º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 8 de junho de 2015.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 344936

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 43/2022 - PM
(000035757479)

Processo:	202200016002579;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa F. L. MAIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.837.526/0001-23, com sede na Rua Navarra, Qd. 170, Lt. 01, casa 02, Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.425-490;
Objeto:	Aquisição de aparelhos e equipamentos de musculação, destinados à criação de academia para a prática de exercícios de Ginástica e Musculação destinados ao 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensivo (GIRO);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	(2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 81.499,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais);
Data da Assinatura:	01/12/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 345084

AVISO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e <https://www.seguranca.go.gov.br>.

MODALIDADE: Tomada De Preços nº 03/2022/PMGO do TIPO Menor Preço, para Disputa Geral. PROCESSO: 202200002121175. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da Policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizada no entorno de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente na sede do CALTI na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2022. HORA: 09h30min (Horário de Brasília). Valor Total Estimado: R\$ 600.700,00 (seiscentos mil e setecentos reais).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 344778

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por ITEM, sendo LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO: 202200002062991. SOLICITANTE: PMGO.